

1. Definitions

- 1.1. Terms which are capitalized in these General Terms of Purchase have the following meanings:
- (a) “Affiliate” means a corporation or other business entity Controlled by, Controlling or under common Control with a Party;
 - (b) “Agreement” means any agreement between Purchaser and Supplier, including any amendment, addition or annexes thereto, that is entered into as set forth in article 2;
 - (c) “Confidential Information” means all information disclosed by, or on behalf of, one Party to the other Party, whether orally or in writing, that is designated as confidential or can reasonably be assumed to be confidential given the nature and character of the information and the circumstances of the disclosure. Confidential information in any case includes the contents and existence of the Agreement and the business relationship between the Parties, personal details and technical information, including architecture matters, setup documents, systems documentation, proprietary or confidential information of third parties, documents, data, prototypes, ideas, inventions, processes, know-how, plans, or financial information. Confidential Information shall also include items such as wafers, designs, drawings, and samples;
 - (d) “Control” (respectively “Controlling” or “Controlled”) means (i) that more than 50% of the controlled entity’s shares or ownership interest representing the right to make decisions for such entity are owned or controlled, directly or indirectly, by the controlling entity, or (ii) the power to direct or cause the direction of the management and policies of a person;
 - (e) “Creation” means many inventions, ideas, discoveries, designs, improvements, materials, works of authorship or any other subject matter in any form, including drawings, texts, models, manuals, samples, aids, calculations, software, matrices, moulds, other documents and data as well as any applications thereof, capable of protection by Intellectual Property Rights;
 - (f) “Defect” means any deviation in the Goods and/or Services compared with the Specification, its intended use, or any other incorrect functioning of part or all of the Goods or Services;
 - (g) “Goods” means all items supplied or to be supplied to Purchaser by Supplier in the implementation of an Agreement, including software and hardware;
 - (h) “Intellectual Property Rights” means all patent rights (including reissues, divisions, continuations and extensions thereof), copyrights, moral rights, trademark rights, trade name rights, service mark rights, design rights, rights to utility models, trade secret rights, database rights, mask work rights, neighboring rights, and any other form of protection afforded by law to Creations;
 - (i) “Lumileds” means Lumileds Holding B.V.;
 - (j) “Lumileds Property” means any machinery, tools, drawings, specifications, technology, software, raw materials, deliverables and any other property or materials, which Purchaser makes available to Supplier under the Agreement;
 - (k) “Open Source Software” means any software programs which are licensed under any form of open-source license meeting the Open Source Initiative’s Open Source Definition (www.opensource.org/docs/definition.php);
 - (l) “Order” means a written confirmation of an order;
 - (m) “Party” or “Parties” means Purchaser, Supplier, each or both of them, as the context may require;
 - (n) “Purchaser” means an entity (either Lumileds, Lumileds LLC or a Lumileds Affiliate) that enters into an Agreement with Supplier;
 - (o) “Services” means all services performed by Supplier for or on behalf of Purchaser in the implementation of the Agreement, whether or not in connection with the supply of Goods;
 - (p) “Specification” means a description of the Goods and/or Services ordered by Purchaser, as stated or referred to in the Agreement. In the absence of such a description, that which is customary between the Parties or, failing that, that which is customary in the industry in which Supplier and/or Purchaser operate shall apply;
 - (q) “Supplier” means each person or entity (including, where relevant, its Affiliate(s)) that enters into an Agreement with Purchaser.

2. Formation of the Agreement

- 2.1. These General Terms of Purchase apply to any Agreement and all other legal relationships between Purchaser and Supplier connected with the purchase by Purchaser of Goods and/or Services from Supplier. Unless explicitly agreed otherwise in writing, these General Terms of Purchase shall take precedence over any other communication, offer, or agreement (oral or in writing) between the Parties relating to the subject matter hereof. The Parties agree that the applicability of the confidentiality provisions of article 19 shall be subject to any existing non-disclosure agreement(s) and/or confidentiality agreements between the Parties covering Confidential Information and/or confidentiality of the subject matter hereof which shall be deemed to take precedence over and supersede any inconsistent provisions set forth herein.
- 2.2. An offer, price quotation or other proposal issued by Supplier shall be irrevocable and valid for a minimum of ninety (90) days. The costs incurred in issuing an offer, price quotation or other proposal shall be for the account of Supplier.
- 2.3. An Agreement shall be concluded when the irrevocable offer by Supplier is accepted by Purchaser by sending an Order to Supplier or by an agreement signed by both Parties.
- 2.4. Upon execution of an Agreement, Supplier will be bound to perform the Services and provide the Goods described in that Agreement, and Purchaser will be required to pay the specified fees, subject to the terms and conditions of the Agreement.
- 2.5. If Supplier performs a service or delivers a product (or makes preparations to that end)

1. Definições

- 1.1. Os termos definidos nestes Termos Gerais de Compra têm os seguintes significados:
- (a) “Afilhada” significa uma companhia ou outra entidade corporativa Controlada por, Controladora ou sob Controle comum com uma Parte;
 - (b) “Contrato” significa qualquer contrato entre o Comprador e o Fornecedor, incluindo qualquer alteração, aditamento ou anexos relacionados, que seja celebrado conforme disposto na cláusula 2;
 - (c) “Informação Confidencial” significa toda informação divulgada por ou em nome de uma Parte para a outra Parte, seja oralmente ou por escrito, que seja definida como confidencial ou que se possa razoavelmente presumir que seja confidencial dada a sua natureza e características, bem como pelas circunstâncias da divulgação. Uma Informação Confidencial em qualquer caso inclui o conteúdo e a existência do Contrato e as relações comerciais entre as Partes, detalhes pessoais e informações técnicas, incluindo assuntos relacionados à arquitetura, documentos de instalação, documentação de sistemas, informação privada ou confidencial de terceiros, documentos, dados, protótipos, ideias, invenções, processos, *know-how*, planos ou informações financeiras. Informação Confidencial também incluirá itens como *wafers*, *designs*, desenhos e amostras;
 - (d) “Controle” (respectivamente “Controladora” ou “Controlada”) significa (i) que mais de 50% das ações ou de participação no capital social da entidade controlada com direito de tomar decisões em nome de tal entidade sejam detidos ou controlados, direta ou indiretamente, pela entidade controladora, ou (ii) o poder de direcionar ou de fazer com que a administração e políticas de uma pessoa sejam direcionadas;
 - (e) “Criação” significa várias invenções, ideias, descobertas, *designs*, melhorias, materiais, trabalhos de autoria ou qualquer outro assunto em qualquer formato, incluindo desenhos, textos, modelos, manuais, amostras, assistências, cálculos, software, matriz, moldes, outros documentos e dados bem como quaisquer solicitações relacionadas, capazes de serem protegidos por Direitos de Propriedade Intelectual;
 - (f) “Defeito” significa qualquer incompatibilidade dos Produtos e/ou Serviços em relação às Especificações, seu uso regular ou qualquer outro funcionamento incorreto de parte ou de todos os Produtos ou Serviços;
 - (g) “Produtos” significa todos os itens fornecidos ou a serem fornecidos ao Comprador pelo Fornecedor na implementação de um Contrato, incluindo *software* e *hardware*;
 - (h) “Direitos de Propriedade Intelectual” significa todos os direitos de patente (incluindo reedições, divisões, continuações e extensões relacionadas), direitos autorais, direitos morais, direitos de marcas, direitos de denominação social, direitos de marca de serviço, direitos de *design*, direitos a modelos de utilidade, direitos de segredo comercial, direitos de dados, direitos de topografia de circuito integrado, direito de vizinhança, e quaisquer outras formas de proteção permitidas pela lei para Criações;
 - (i) “Lumileds” significa Lumileds Holding B.V.;
 - (j) “Propriedades Lumileds” significa qualquer maquinário, ferramentas, desenhos, especificações, tecnologia, *software*, matéria prima, itens a entregar e quaisquer outras propriedades ou materiais que o Comprador disponibilizar ao Fornecedor sob este Contrato;
 - (k) “Software de Fonte Aberta” significa quaisquer programas de *software* que tenham sido licenciados de qualquer maneira por uma licença de fonte aberta em conformidade com a Definição de Fonte Aberta divulgada pela Iniciativa de Fonte Aberta (www.opensource.org/docs/definition.php);
 - (l) “Pedido” significa uma confirmação por escrito de um pedido;
 - (m) “Parte” ou “Partes” significa o Comprador ou o Fornecedor ou ambos, conforme o contexto;
 - (n) “Comprador” significa uma pessoa jurídica (qual seja a Lumileds, a Lumileds LLC ou a Lumileds Afilhada) que celebrar um Contrato com o Fornecedor;
 - (o) “Serviços” significa todos os serviços prestados pelo Fornecedor para ou em nome do Comprador no cumprimento do Contrato, esteja ou não vinculado ao fornecimento de Produtos;
 - (p) “Especificação” significa uma descrição dos Produtos e/ou Serviços solicitados pelo Comprador, conforme determinado ou mencionado no Contrato. Na ausência de tal descrição, utilizar o que for de costume entre as Partes ou, não havendo costume estabelecido, utilizar o que for de costume no mercado em que o Fornecedor e/ou o Comprador operam;
 - (q) “Fornecedor” significa cada pessoa física ou jurídica (incluindo, quando necessário, sua(s) Afilhada(s)) que celebrar um Contrato com o Comprador.

2. Formação do Contrato

- 2.1. Este Termos Gerais de Compra são aplicáveis a quaisquer Contratos e a todas as demais relações jurídicas entre Comprador e Fornecedor que estejam relacionadas à aquisição, pelo Comprador, de Produtos e/ou Serviços do Fornecedor. Exceto se acordado expressamente e por escrito de maneira diversa, este Termos Gerais de Compra deverão prevalecer sobre quaisquer outras comunicações, ofertas ou acordos (orais ou por escrito) entre as Partes com relação ao assunto ora tratado. As Partes concordam que a aplicabilidade das disposições de confidencialidade da cláusula 19 estará sujeita a quaisquer acordos de não-divulgação e/ou acordos de confidencialidade existentes entre as Partes que tratem de Informações Confidenciais e/ou da confidencialidade do assunto ora tratado, os quais serão entendidos como prevalecentes sobre quaisquer disposições inconsistentes que possam existir neste instrumento.
- 2.2. Uma oferta, cotação de preço ou proposta diferente enviada pelo Fornecedor deverá ser irrevogável e válida por no mínimo 90 (noventa) dias. Os custos envolvidos no envio da oferta, cotação de preço ou nova proposta deverão ser suportados pelo Fornecedor.
- 2.3. Um Contrato será concluído quando a oferta irrevogável do Fornecedor for aceita pelo Comprador mediante o envio de um Pedido ao Fornecedor ou mediante a celebração de um acordo assinado por ambas as Partes.
- 2.4. Mediante a assinatura de um Contrato, o Fornecedor estará obrigado a realizar os Serviços e fornecer os Produtos descritos em tal Contrato, e o Comprador estará obrigado a pagar os honorários específicos em conformidade com os termos e condições do

- before an Agreement has been concluded, this shall be entirely for Supplier's own account and risk.
- 2.6. For the purposes of each Agreement, only the Purchaser which executed the Agreement will incur any obligation or liability to Supplier under that Agreement.
- 3. Delivery, delivery time and storage**
- 3.1. Supplier must deliver and/or perform the Goods and/or Services within the agreed periods or at the agreed times. Time is of the essence and all agreed dates and periods are strict and final deadlines.
- 3.2. In the event that Supplier anticipates any difficulty in complying with any delivery date or any of its other obligations under the Agreement, Supplier shall promptly notify Purchaser in writing.
- 3.3. All Goods shall be delivered FCA (as defined in the Incoterms 2010) on the address which shall be determined by Purchaser. In the event any applicable Incoterms deviate from these General Terms of Purchase, the Order shall take precedence.
- 3.4. At delivery Supplier shall deliver the Goods, provide Purchaser with copies of all applicable licenses, a specified packing list and with all information and instructions necessary for proper and safe use.
- 3.5. Purchaser is entitled to refuse and return at Supplier's risk and expense (i) partial deliveries, (ii) deliveries before the agreed delivery date, or (iii) in case Supplier has violated one of its obligations as stipulated in article 3.4.
- 3.6. All Goods shall be kept individually and separately from other goods, materials, raw materials, semi-manufactured products and shall be easily identifiable.
- 3.7. Supplier shall always be responsible for any loss or damage due to its failure to properly preserve, package, handle (before delivery as per the applicable Incoterm) or pack the Goods.
- 4. Transfer of title and risk; right of retention**
- 4.1. The title to the Goods transfers to Purchaser when the Goods are delivered to Purchaser at the agreed delivery address in accordance with the agreed Incoterm. Supplier guarantees that the full and unencumbered title to the Goods is transferred.
- 4.2. Supplier bears the risk of damage to or loss of the Goods until such time as they have been accepted in accordance with article 0 or, where acceptance fails to take place, during a reasonable time after delivery in accordance with article 3. If installation or assembly by Supplier has been agreed, the risk remains with Supplier until the installed or assembled Goods have been accepted by Purchaser in accordance with article 0, or until the Goods have been put into use by or on behalf of Purchaser.
- 4.3. Supplier has no right of retention or right of suspension in relation to the Goods and/or Services.
- 5. Inspection and Testing**
- 5.1. Supplier acknowledges that Purchaser cannot be expected to inspect the delivered Goods on an individual basis, considering the nature and quantity of the Goods. Purchaser may carry out a representative acceptance test - in line with common practice in the industry in which Supplier and/or Purchaser operate. The outcome of any acceptance test will be binding with respect to the assessment of the quality and/or quantity of the whole delivery, without further inspection.
- 5.2. Purchaser may, at any time, inspect the Goods or the manufacturing process for the Goods. If any inspection or test by Purchaser is made on the premises of Supplier, Supplier shall provide reasonable facilities and assistance for the safety and convenience of Purchaser's inspection personnel or any third party designated by Purchaser. For the avoidance of doubt, such right of inspection is without any prejudice to Purchaser's right to audit as set forth in article 0.
- 6. Acceptance**
- 6.1. After correct delivery and, where applicable, installation of the Goods, an acceptance period of thirty (30) days shall commence, in which an acceptance test is carried out.
- 6.2. Purchaser shall not withhold acceptance in the case of a Defect that is so minor that it does not impede the intended use of the Goods by Purchaser, without detracting from Supplier's obligation to rectify this Defect free of charge.
- 6.3. Acceptance of the Goods can only be demonstrated by the issue of a written acceptance certificate by Purchaser (which for the avoidance of doubt includes email) or by the fact that Purchaser puts the Goods into use.
- 6.4. The acceptance of Services is deemed to have taken place when Purchaser has declared its approval of the Services performed on the basis of the Specification.
- 6.5. Acceptance of Services by Purchaser can only be demonstrated by the issue of a written acceptance certificate by Purchaser, unless Parties have agreed otherwise in writing for particular Agreements or Services.
- 6.6. Purchaser shall not be liable for any payment of Goods and/or Services until these have been accepted as set forth in this article 0.
- 6.7. The acceptance or non-acceptance by Purchaser of the Goods and/or Services within the meaning of this article 0 does not release Supplier from any obligation, guarantee or liability pursuant to these General Terms of Purchase or the Agreement.
- Contrato.
- 2.5. Se o Fornecedor realizar um serviço ou entregar um produto (ou fizer preparativos com tal finalidade) antes da conclusão de um Contrato, será por sua conta e risco.
- 2.6. Para fins de cada Contrato, somente o Comprador que assinar o Contrato assumirá qualquer obrigação ou responsabilidade perante o Fornecedor sob tal Contrato.
- 3. Entrega, horário de entrega e depósito**
- 3.1. O Fornecedor deverá entregar os Produtos e/ou realizar os Serviços dentro do prazo acordado ou nos horários acordados. O prazo é fator essencial e todas as datas e prazos acordados são rígidos e finais.
- 3.2. Caso o Fornecedor antevê qualquer dificuldade no cumprimento de qualquer data de entrega ou de qualquer obrigação determinada pelo Contrato, tal Fornecedor deverá notificar o Comprador imediatamente por escrito.
- 3.3. Todos os Produtos deverão ser entregues na modalidade Livre no Transportador – FCA (conforme definido nos Termos Internacionais de Comércio – Incoterms 2010) no endereço a ser determinado pelo Comprador. Caso qualquer condição do Incoterm aplicável seja incompatível com esses Termos Gerais de Compra, o Pedido deverá prevalecer.
- 3.4. Na entrega, o Fornecedor deverá entregar os Produtos e fornecer ao Comprador cópias das licenças aplicáveis, juntamente com uma lista específica de embalagem e todas as informações e instruções necessárias para o uso adequado e seguro.
- 3.5. O Comprador tem direito de recusar e devolver, por conta e risco do Fornecedor, (i) entregas parciais, (ii) entregas antes da data acordada, ou (iii) caso o Fornecedor tenha violado alguma de suas obrigações conforme estipulado na cláusula 3.4.
- 3.6. Todos os Produtos deverão ser mantidos individualmente e separadamente de outros produtos, materiais, matérias-primas, produtos semimanufaturados, e deverão ser facilmente identificados.
- 3.7. O Fornecedor deverá ser sempre responsável por qualquer prejuízo ou dano decorrente de sua falha em preservar, empacotar, manusear (antes da entrega de acordo com o Incoterm aplicável) ou embalar os Produtos de maneira adequada.
- 4. Transferência de propriedade e risco, direito de retenção**
- 4.1. A propriedade dos Produtos será transferida ao Comprador com a tradição dos Produtos ao Comprador no endereço acordado de acordo com o Incoterm estipulado. O Fornecedor garante que a total propriedade dos Produtos será transferida livre de quaisquer ônus.
- 4.2. O Fornecedor arcará com o risco de dano ou prejuízo dos Produtos até o momento em que forem aceitos de acordo com a cláusula 6 ou, na ausência de tal aceitação, durante um período razoável após a data de entrega, de acordo com a cláusula 3. Se a instalação ou montagem pelo Fornecedor tiver sido acordada, o risco permanece com o Fornecedor até que os Produtos instalados ou montados tiverem sido aceitos pelo Comprador de acordo com a cláusula 6, ou até que os Produtos tenham sido colocados em uso por ou em nome do Comprador,
- 4.3. O Fornecedor não tem direito de retenção ou direito de suspensão com relação aos Produtos e/ou Serviços.
- 5. Inspeção e Teste**
- 5.1. O Fornecedor reconhece que não pode ser esperado que o Comprador inspecione de maneira individual os Produtos entregues, considerando a natureza e a quantidade dos Produtos. O Comprador poderá realizar um teste de aceitação por amostragem – em conformidade com a prática comum da indústria na qual o Fornecedor e/ou o Comprador operam. O resultado de qualquer teste de aceitação será vinculante com relação à avaliação da qualidade e/ou quantidade da entrega completa, sem a realização de outras inspeções.
- 5.2. O Comprador poderá, a qualquer momento, inspecionar os Produtos ou o processo de manufatura envolvido nos Produtos. Se qualquer inspeção ou teste efetuado pelo Comprador for feito na localidade do Fornecedor, o Fornecedor deverá fornecer instalações razoáveis e assistência para segurança e conveniência da equipe de inspeção do Comprador ou para qualquer terceiro designado pelo Comprador. Para que não haja dúvidas, tal direito de inspeção não prejudica o direito do Comprador auditar o Fornecedor tal como determinado pela cláusula 16.
- 6. Aceitação**
- 6.1. Após a realização da entrega de maneira correta e, quando aplicável, após a instalação dos Produtos, começará um período de aceitação de 30 (trinta) dias, no qual acontecerá um teste de aceitação.
- 6.2. O Comprador não deverá negar a aceitação se um Defeito for tão insignificante a ponto de não impedir o uso regular dos Produtos pelo Comprador, sem que isto libere o Fornecedor da obrigação de consertar tal Defeito, sem qualquer custo ao Comprador.
- 6.3. A aceitação dos Produtos será concretizada somente mediante o envio de um certificado de aceitação por escrito pelo Comprador (incluindo e-mail, para que não haja dúvidas) ou pelo fato de o Comprador colocar os Produtos em uso.
- 6.4. Os Serviços serão considerados aceitos quando o Comprador declarar sua aprovação dos Serviços realizados em conformidade com a Especificação.
- 6.5. A aceitação dos Serviços será concretizada somente mediante o envio de um certificado de aceitação por escrito pelo Comprador, a menos que as Partes tenham acordado de maneira diferente, por escrito, para determinados Contratos ou Serviços.
- 6.6. O Comprador não será responsável por nenhum pagamento relacionado a Produtos e/ou Serviços até que estes sejam aceitos nos termos desta cláusula 6.
- 6.7. A aceitação ou não-aceitação, pelo Comprador, de Produtos e/ou Serviços dentro do escopo desta cláusula 6 não libera o Fornecedor de nenhuma obrigação, garantia ou responsabilidade de acordo com estes Termos Gerais de Compra ou com o Contrato.

7. Warranty

- 7.1. Supplier guarantees that the Goods it delivers and/or the Services it performs are sound, which shall at a minimum entail that:
- (a) Goods are supplied and/or Services rendered in accordance with the requirements of good workmanship and in accordance with all applicable law;
 - (b) Goods and/or Services are appropriate for the purpose for which the Agreement was concluded and have the promised and expected characteristics;
 - (c) Goods are new, of good quality and free from Defects as regards the design, processing, manufacture, construction and dimensioning, and also offer the due standard of safety;
 - (d) Goods and/or Services are in accordance with the Specification and are free of Defects;
 - (e) all applicable national and international regulations relating to the Goods and their packaging and/or to the Services have been observed, and that all Goods have been designed, manufactured and delivered in compliance with all applicable laws (including labor laws), and the then current Supplier Sustainability Declaration which can be found at www.lumileds.com/uploads/564/ED38-pdf;
 - (f) Goods and/or Services including all its packaging and components supplied to Purchaser comply with the Regulated Substances List (RSL), which can be found at: www.lumileds.com/uploads/563/ED37-pdf or will be sent to Supplier upon its first written request. Supplier shall furnish to Purchaser any information required to enable Purchaser to comply with such laws, rules, and regulations in its use of the Goods and Services. Supplier shall, upon request of Purchaser, register and use BOMcheck (www.bomcheck.net) or IMDS for automotive supplies (www.mdsystem.com) to make substance compliance declarations including ROHS, REACH and other applicable regulatory requirements by making declarations in BOMcheck or IMDS to fully comply with the Purchaser RSL, unless agreed otherwise in writing. Supplier shall also adhere to future RSL changes following notification from BOMcheck or other non-registered correspondence and is and will be fully compliant with the updated Purchaser RSL within three (3) months of receiving the notification, unless agreed otherwise in writing. Purchaser may reject deliveries that do not comply with these requirements;
 - (g) unless Purchaser has agreed otherwise in writing, Goods shall not include any Open Source Software.
- 7.2. Goods and/or Services are in all cases regarded as not sound within the meaning of article 7.1 if Defects are discovered within twenty-four (24) months of delivery, unless the Defects are attributable to Purchaser.
- 7.3. Defects that are discovered within twenty-four (24) months of delivery shall be corrected immediately and completely by Supplier free of charge. Correction may entail, to be decided at Purchaser's sole discretion and without prejudice to any of Purchaser's rights, the replacement of the Goods (or parts thereof), re-execution of the Services in question, or a (partial) refund of the affected Goods and Services. Additional costs, such as those for dismantling, transport and reassembly, shall also be borne by Supplier.
- 7.4. With respect to any Defects that have been corrected or Services that have been performed again, a new warranty period as described in article 7.3 commences.
- 7.5. If necessary for the continuity of Purchaser operations and if Supplier is not able itself to repair or replace the Goods immediately and/or perform replacement Services, Purchaser shall be entitled to carry out (or arrange) temporary repairs or perform (or arrange) replacement Services at the expense of Supplier.

8. Prices

- 8.1. All prices shall be fixed prices, not subject to price adjustments and exclusive of taxes.
- 8.2. If the ordered Goods and/or Services rendered are subject to any taxes, Supplier may charge the relevant taxes, to Purchaser, which shall be paid by Purchaser in addition to the prices quoted. Supplier is responsible for the deduction of taxes paid by Purchaser to the relevant (tax) authorities.
- 8.3. In case no price has been agreed, the price list of Supplier as effective at the time of the order shall apply. In the absence of a price list, the price generally charged for the ordered Goods and/or rendered Services shall apply.
- 8.4. Purchaser shall have the right to offset any amounts due by Purchaser to Supplier against amounts due by Supplier to Purchaser. Supplier shall have no rights to offset any amounts under the Agreement.
- 8.5. Any license fees shall be included in the price, unless agreed otherwise in writing.
- 8.6. Supplier warrants that the prices are not less favorable than those extended to any other customer (whether government or commercial) for the same or similar goods or services in similar quantities.
- ## 9. Payment
- 9.1. Supplier shall issue an invoice meeting all applicable legal and fiscal requirements and shall comply with Purchaser's instructions.
- 9.2. Unless agreed otherwise in writing, payment shall be made within sixty (60) days after end of month in which a correct and undisputed invoice has been received, being not prior to the date of delivery, and subject to the acceptance of the Goods and/or Services by Purchaser.
- 9.3. Payment of any invoice shall not be interpreted as the recognition of the correct performance by Supplier of any of its obligations under any Agreement.
- 9.4. The amounts due shall, unless agreed otherwise in writing, be paid by electronic funds

7. Garantia

- 7.1. O Fornecedor garante que os Produtos que entrega e/ou os Serviços que realiza são adequados, o que implica, no mínimo, que:
- (a) os Produtos são fornecidos e/ou os Serviços são prestados de acordo com os requerimentos de boas práticas de trabalho e de acordo com a lei aplicável;
 - (b) os Produtos e/ou Serviços são apropriados ao propósito do Contrato e apresentam as características prometidas e esperadas;
 - (c) os Produtos são novos, de boa qualidade e livre de Defeitos no que tange ao design, processamento, fabricação, construção e dimensionamento, e que também apresentam o devido padrão de segurança;
 - (d) os Produtos e/ou Serviços estão de acordo com a Especificação e não apresentam Defeitos;
 - (e) todas as regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis relacionadas aos Produtos e suas embalagens e/ou aos Serviços são observadas, e que todos os Produtos são projetados, fabricados e entregues sob os termos das leis aplicáveis (inclusive leis trabalhistas), e da então vigente Declaração de Sustentabilidade do Fornecedor, que pode ser encontrado em www.lumileds.com/uploads/564/ED38-pdf;
 - (f) os Produtos e/ou Serviços, incluindo suas embalagens e componentes fornecidos ao Comprador, estão em conformidade com a Lista de Substâncias Reguladas (RSL), que pode ser encontrada em: www.lumileds.com/uploads/563/ED37-pdf ou serão enviados ao Fornecedor mediante sua primeira solicitação por escrito. O Fornecedor apresentará ao Comprador todas as informações necessárias para permitir que o Comprador cumpra com tais leis, regras e regulamentações ao usar os Produtos e usufruir dos Serviços. O Fornecedor, mediante solicitação do Comprador, registrará e usará o BOMcheck (www.bomcheck.net) ou o IMDS para suprimentos automotivos (www.mdsystem.com) para realizar declarações de adequação de substância, incluindo ROHS, REACH e outros requerimentos regulatórios aplicáveis por meio da realização de declarações no BOMcheck ou IMDS de forma a estar plenamente adequado à RSL do Comprador, a menos que acordado de forma diversa por escrito. O Fornecedor também aderirá às futuras alterações da RSL após notificação pelo BOMcheck ou por qualquer outra correspondência não registrada, e compromete-se a cumprir e a permanecer cumprindo a RSL do Comprador vigente dentro do prazo de 3 (três) meses a contar do recebimento da notificação, a menos que acordado de forma diversa por escrito. O Comprador poderá rejeitar entregas que descumprem tais requerimentos;
 - (g) a menos que o Comprador tenha acordado diferentemente por escrito, os Produtos não incluirão qualquer Software de Código Aberto.
- 7.2. Os Produtos e/ou Serviços, em todos os casos, não serão considerados adequados conforme o disposto na cláusula 7.1 se Defeitos forem apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega, a menos que os Defeitos sejam atribuíveis ao Comprador.
- 7.3. Defeitos encontrados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega serão corrigidos de forma imediata e completa pelo Fornecedor, livre de custos. A correção do Defeito pode resultar, a critério único do Comprador e sem prejuízo de qualquer direito do Comprador, na substituição dos Produtos (ou de partes dos mesmos), reexecução dos Serviços em questão ou um reembolso (parcial) dos Produtos e Serviços afetados. Custos adicionais, como os referentes a desmontagem, transporte e remontagem, também serão arcados pelo Fornecedor.
- 7.4. Com relação a quaisquer Defeitos corrigidos ou Serviços que tenham sido realizados novamente, um novo período de garantia terá início, conforme descrito na cláusula 7.3.
- 7.5. Caso necessário à continuidade das operações do Comprador e caso o Fornecedor seja incapaz de, por si, imediatamente consertar ou substituir os Produtos e/ou de realizar Serviços de substituição, o Comprador terá o direito de realizar (ou fazer com que sejam realizados) reparos temporários, ou de prestar (ou fazer com que sejam prestados) Serviços de substituição às custas do Fornecedor.

8. Preços

- 8.1. Todos os preços serão preços fixos, não sujeitos a ajustes de preço e livres de impostos.
- 8.2. Caso os Produtos e/ou Serviços prestados conforme solicitado estejam sujeitos a quaisquer tributos, o Fornecedor poderá cobrar os referidos tributos do Comprador, os quais serão pagos pelo Comprador em acréscimo aos preços orçados. O Fornecedor é responsável pela dedução dos impostos pagos pelo Comprador às autoridades (fiscais) competentes.
- 8.3. Caso nenhum preço tenha sido acordado, aplicar-se-á a lista de preços do Fornecedor vigente à data da realização do pedido. Na ausência de uma lista de preços, aos Produtos solicitados e/ou aos Serviços prestados aplicar-se-á o preço geralmente cobrado.
- 8.4. O Comprador terá o direito de compensar quaisquer valores que o Comprador deva ao Fornecedor com valores que o Fornecedor deva ao Comprador. O Fornecedor não terá direito de compensar quaisquer valores sob o presente Contrato.
- 8.5. Quaisquer taxas de licenciamento serão incluídas no preço, a menos que acordado de forma diversa por escrito.
- 8.6. O Fornecedor garante que os preços não são menos favoráveis que aqueles ofertados a qualquer outro cliente (público ou privado) por Produtos ou Serviços idênticos ou semelhantes, em quantidades também semelhantes.
- ## 9. Pagamento
- 9.1. O Fornecedor emitirá faturas que atendam a todos os requisitos legais e fiscais aplicáveis e deverá seguir as instruções fornecidas pelo Comprador.
- 9.2. Exceto se acordado de forma diversa por escrito, o pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim do mês no qual uma fatura correta e incontestada tenha sido recebida, contanto que seja posterior à data da entrega e sujeita à aceitação dos Produtos e/ou Serviços pelo Comprador.
- 9.3. O Pagamento de qualquer fatura não será interpretado como o reconhecimento do cumprimento devido, por parte do Fornecedor, de qualquer uma das suas obrigações contraídas por meio de qualquer Contrato.

- transfer to Supplier's bank in Supplier's country for the account of Supplier. Purchaser shall be deemed to have performed any payment obligations when the respective sums due have been received by Supplier's bank.
- 9.5. Purchaser may suspend payment to Supplier upon notice if Supplier fails to fulfill any of its obligations under the Agreement.
- 9.6. Supplier can only charge interest from Purchaser as set forth in this article 9.6 if Purchaser is in breach of its payment obligation and such breach remains uncured for thirty (30) days after being notified thereof in writing. Any applicable interest shall be the aggregate of (i) LIBOR, being the London Interbank Offered Rate of interest per annum relative to the period as published by Bloomberg for relevant currency starting from the Due Date, and (ii) a margin of 3% per annum. Interest will be calculated on the basis of actual number of days elapsed, divided by 360 days.
- 10. Ownership and Intellectual Property**
- 10.1. All Lumileds Property and all rights therein shall be and remain the sole exclusive property of Purchaser or its respective licensors and shall be used solely for the purpose of fulfilling orders from Purchaser. Supplier shall treat such Lumileds Property properly, store it in such a way that it may be easily identified, keep it in good condition and return it promptly upon Purchaser's first request. Unless agreed otherwise, Supplier shall conclude and maintain sufficient insurance cover against loss and damage. Purchaser shall retain all rights in any Lumileds Property provided by or for Purchaser to Supplier. The use of such Lumileds Property for and/or by third parties is not permitted without prior written permission from Purchaser.
- 10.2. To the extent required for providing the Goods or rendering the Services, Supplier is hereby granted a strictly personal, non-transferrable, non-sublicensable and non-exclusive limited license to the Intellectual Property Rights in the Lumileds Property for the duration of the Agreement. Purchaser shall retain all rights in such Intellectual Property Rights.
- 10.3. The purchase of the Goods and/or Services shall confer on Purchaser and its Affiliates an irrevocable, world-wide, royalty-free and fully paid up, non-exclusive and perpetual license under all Intellectual Property Rights owned or controlled, directly or indirectly, by Supplier to use, make, have made, build-in, have built-in, market, sell, lease, license, distribute and/or otherwise dispose of the Goods and/or Services, including but not limited to machinery, tools, drawings, designs, software, demos, molds, specifications or pieces.
- 10.4. Purchaser is entitled to all Intellectual Property Rights in respect of (i) the Goods (ii) the results of Services and (iii) any Creation, to the extent produced by Supplier specifically for Purchaser during the term of the Agreement. Supplier agrees to assign and hereby assigns any Intellectual Property Rights to Purchaser on the basis of these General Terms of Purchase. The transfer of these rights once they come into existence is accepted by Purchaser in advance. In so far as a further deed is required for the transfer of such rights to take place, Supplier authorizes Purchaser in advance to prepare such a deed and sign it on behalf of Supplier. Compensation for these rights is deemed to be included in the price.
- 10.5. Supplier represents and warrants to Purchaser (i) that the Goods and Services do not and shall not, alone or in any combination, infringe or violate any patent, trademark, copyright (including portrait rights and moral rights), trade name, trade secret, license or other proprietary right of any other party (including Supplier's employees and subcontractors); (ii) that it holds all rights, title and interest necessary to license to Purchaser any Intellectual Property Right of every component of the Goods and/or Services provided to Purchaser, as a whole or as integrated part of another Good/Service, including but not limited to machinery, tools, drawings, designs, software, demos, molds, specifications or pieces; and (iii) that the Goods or Services are not the subject of any dispute concerning rights of third parties or otherwise unlawful in relation to third parties.
- 10.6. Supplier will be liable for any claims made by any of its employees or contractors for additional compensation in view of the use made or value of Creations, Goods or Services, and will pay any amounts due under such claims directly to such relevant employees or contractors and shall indemnify and hold Purchaser harmless from any such claims.
- 10.7. Unless the inclusion of Open Source Software is specifically authorized in writing by duly authorized officers of Purchaser and unless otherwise stated in an Agreement, Supplier represents and warrants that the Goods do not include any portion of any Open Source Software. As used herein, "Open Source Software" shall mean:
- (a) any software that requires as a condition of use, modification and/or distribution of such software, that such software
- (i) be disclosed or distributed in source code form
(ii) be licensed for the purpose of making derivative works
(iii) may only be redistributed free from enforceable Intellectual Property Rights; and/or
- (b) any software that contains, is derived from, or statically or dynamically links to, any software specified under article 10.7(a).
- 9.4. Os valores devidos, a menos que acordado de outra forma por escrito, serão pagos por transferência eletrônica de fundos ao banco do Fornecedor, no país do Fornecedor, para a conta do Fornecedor. Quando os respectivos valores forem devidamente recebidos pelo banco do Fornecedor, considerar-se-á que o Comprador cumpriu com suas obrigações de pagamento.
- 9.5. O Comprador poderá suspender o pagamento do Fornecedor mediante notificação caso o Fornecedor falhe em cumprir qualquer uma das obrigações contraiadas sob o Contrato.
- 9.6. O Fornecedor somente poderá cobrar juros do Comprador conforme o disposto na presente cláusula 9.6 se o Comprador descumprir sua obrigação de pagamento e desde que tal mora não seja sanada pelo prazo de 30 (trinta) dias após notificação por escrito acerca da mesma. Quaisquer juros aplicáveis serão o valor agregado de (i) a taxa LIBOR, sendo essa a Taxa Londrina de Juros Interbancários Ofertada, como taxa de juros anuais relativa ao período, conforme publicado pela Bloomberg para a moeda em questão, a partir da Data de Vencimento, acrescida de (ii) uma margem de 3% anuais. Os juros serão calculados com base no número real de dias decorridos divididos por 360 dias.
- 10. Titoralidade e Propriedade Intelectual**
- 10.1. Todas as Propriedades Lumileds e os direitos relativos às mesmas serão e permanecerão de propriedade individual e exclusiva do Comprador ou de seus respectivos licenciantes, e serão usadas apenas para o propósito de cumprir as ordens do Comprador. O Fornecedor tratará as Propriedades Lumileds apropriadamente, armazenará de forma que sejam facilmente identificadas, manterá em boas condições e as devolverá prontamente, quando assim solicitado pelo Comprador. A menos que seja de outra forma acordado, o Fornecedor adquirirá e manterá cobertura de seguro adequada contra perdas e danos. O Comprador permanecerá titular de todos os direitos relativos a quaisquer Propriedades Lumileds que venham a ser por ele entregues ao Fornecedor ou entregues ao Fornecedor por conta e ordem do Comprador. O uso das Propriedades Lumileds para e/ou por terceiros não é permitido sem o consentimento prévio por escrito por parte do Comprador.
- 10.2. Na medida do necessário para o fornecimento dos Produtos ou para a prestação dos Serviços, pelo presente ato, é concedida ao Fornecedor uma licença limitada estritamente pessoal, intransferível, não sublicenciável e não exclusiva relativa aos Direitos de Propriedade Intelectual sobre as Propriedades Lumileds ao longo do prazo de duração do Contrato. O Comprador permanecerá titular de todos os direitos relativos aos Direitos de Propriedade Intelectual.
- 10.3. A compra dos Produtos e/ou Serviços conferirá ao Comprador e às suas Afiliadas uma licença irrevogável, internacional, livre de royalties e integralmente paga, não exclusiva e perpétua sobre todos os Direitos de Propriedade Intelectual possuídos ou controlados de forma direta ou indireta pelo Fornecedor para usar, fazer, pedir que seja feito, construir, pedir que seja construído, comercializar, vender, alugar, licenciar, distribuir e/ou alianar, de qualquer outra forma, os Produtos e/ou Serviços, incluindo, sem limitação, maquinário, ferramentas, desenhos, designs, softwares, demonstrações, moldes, especificações ou peças.
- 10.4. Ao Comprador reservam-se os Direitos de Propriedade Intelectual relativos (i) aos Produtos (ii) aos resultados dos Serviços e (iii) a qualquer Criação, na medida que produzida pelo Fornecedor especificamente para o Comprador durante o termo de vigência do Contrato. O Fornecedor concorda em ceder e, pelo presente, cede todos e quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ao Comprador com base nos presentes Termos Gerais de Compra. A transferência desses direitos assim que venham a existir é antecipadamente aceita pelo Comprador. Caso seja necessário um novo instrumento, particular ou público, para que a transferência de tais direitos ocorra, o Fornecedor desde já autoriza o Comprador a preparar tal instrumento e assiná-lo em nome do Fornecedor. A compensação por estes direitos é considerada inclusa no preço.
- 10.5. O Fornecedor afirma e garante ao Comprador (i) que os Produtos e Serviços não violam nem infringem, tal qual não violarão nem infringirão, individualmente ou em qualquer combinação, qualquer patente, marca, direito autoral (incluindo direitos de imagem de terceiros e direitos morais), nome social, segredo comercial, licença ou outros direitos de propriedade de qualquer outra parte (incluindo os subcontratados do Fornecedor e seus empregados); (ii) que ele detém todos os direitos, títulos e direitos reais necessários para licenciar ao Comprador os Direitos de Propriedade Intelectual de todos os componentes dos Produtos e/ou Serviços fornecidos ao Comprador, como um todo ou como parte integrada de outro Produto/Serviço, incluindo, sem limitação, maquinário, ferramentas, desenhos, designs, software, demos, moldes, especificações ou peças; e (iii) que os Produtos ou Serviços não são objeto de qualquer disputa referente a direitos de terceiros tampouco são de qualquer considerados ilegais no que tange a terceiros.
- 10.6. O Fornecedor será responsável por quaisquer reivindicações promovidas por qualquer dos seus empregados ou contratados tendo por objeto o recebimento de remuneração adicional decorrente do uso ou do valor das Criações, Produtos ou Serviços, e pagará quaisquer valores devidos referentes a tais reivindicações aos respectivos empregados ou contratados, bem como indenizará o Comprador.
- 10.7. A menos que a inclusão de um Software de Código Aberto seja especificamente autorizada por escrito por representantes do Comprador devidamente autorizados, e salvo se disposto em um Contrato de forma diversa, o Fornecedor atesta e garante que os Produtos não incluem qualquer porção de Software de Código Aberto. Conforme usado no presente instrumento, "Software de Código Aberto" significa:
- (a) todo software que exija, como condição para seu uso, modificação e/ou distribuição, que tal software:
- (i) seja revelado ou distribuído em forma de código fonte;
(ii) seja licenciado com o propósito de realizar obras derivadas;
(iii) somente possa ser redistribuído sem infringir Direitos de Propriedade Intelectual; e/ou
- (b) todo software que contenha, derive de, ou estabeleça vínculo estático ou dinâmico com qualquer software especificado na cláusula 10.7(a).

11. Intellectual Property Indemnification

- 11.1. Supplier shall indemnify Purchaser against any claims or consequences of claims by third parties arising out of or in connection with an infringement or other unauthorized use of their Intellectual Property Rights in connection with the supplied Goods or Services. This indemnification concerns all damage and costs (including reasonable costs for legal assistance) that Purchaser suffers or incurs in connection with such a claim. Without prejudice to the above, at the request of Purchaser, Supplier shall defend Purchaser at its own expense in the case of proceedings brought against it, on condition that Supplier shall keep Purchaser appropriately, timely and fully informed during the proceedings and shall not acknowledge liability or reach an out-of-court settlement except with the prior written permission of Purchaser. Purchaser shall under no circumstances acknowledge liability or reach an out-of-court settlement without the prior permission of Supplier.
- 11.2. Purchaser shall notify Supplier immediately in writing of every action, claim or lawsuit of the kind referred to in article 11.1 and cooperate to a reasonable degree (at the expense of Supplier) and give reasonable access to all relevant information where there is a reasonable request by Supplier for the defense against the aforementioned action, claim or lawsuit. Supplier shall provide all assistance in connection with any such claim as Purchaser may reasonably require.
- 11.3. If any Goods or Services supplied under the Agreement are held to constitute an infringement or if their use is enjoined, Supplier shall at the sole discretion of Purchaser and without prejudice to any of Purchaser's rights under the Agreement or applicable law:
- (a) acquire the necessary rights of use for the Goods or Services;
 - (b) modify the Goods or Services in question so that they no longer infringe the rights of third parties;
 - (c) replace the Goods or Services in question with equivalent Goods or Services that do not infringe rights of third parties; or
 - (d) take back the Goods for a refund of the money paid for them or discontinue the Services with a refund for the remuneration paid for them.

12. Compliance with Laws

- 12.1. Supplier shall at all times comply with all applicable laws and regulations, including laws and regulations on anti-bribery, anti-trust, anti-corruption, environmental compliance, and export control and the Lumileds Code of Conduct (and/or any other Lumileds ethics and compliance policies) as it may be made available from time to time, and will not export or re-export, directly or indirectly, any Goods to any country for which an export license or other governmental approval is required, without first obtaining such license or approval. Supplier shall obtain all required export licenses or permits and shall provide Purchaser with all information required to enable Purchaser and its customers to comply with such laws and regulations.
- 12.2. Supplier shall furnish to Purchaser any information required to enable Purchaser to comply with any applicable laws, rules, and regulations in its use of the Goods and Services, and agrees to inform Purchaser in writing whether or not the Goods and Services are US controlled and/or controlled under the export control laws of its own country, and if so, Supplier will inform Purchaser of the applicable export control classification number (ECCN) and the extent of the restrictions. Supplier agrees to notify Purchaser promptly of Supplier's receipt of any such notice of a violation of any export control related law, rule or regulation, which may affect Purchaser.
- 12.3. Supplier shall obtain all international and national export licenses or similar permits required under all applicable export control laws and regulations and shall provide Purchaser with all information required to enable Purchaser to comply with such laws and regulations. Supplier agrees and warrants that it will comply with all applicable international and national export control laws and regulations and it will not export or re-export, directly or indirectly, any information, goods, software and/or technology to any country for which the European Union or the United States of America or any other country, at the time of export or re-export, requires an export license or other governmental approval, without first obtaining such license or approval. If any, Supplier agrees to inform Purchaser about the extent of possible restrictions. Supplier shall maintain records in accordance with the export regulations and provide to Purchaser, upon request, documentation to demonstrate compliance with this article 12.3.
- 12.4. Supplier shall not, without specific prior written Purchaser approval, directly or indirectly, cause the transfer, export, re-export or release of any Purchaser technology or software to anyone included on a U.S. government restricted party list, to China, Cuba, Iran, North Korea, Sudan, Syria, or to a foreign person (as defined in the U.S. export regulations) of any such countries. Approval must be obtained before any affected Supplier employee, agent or other personnel is placed in a position involving exposure to Purchaser technology or software.
- 12.5. Supplier agrees to indemnify and hold Purchaser harmless from any claims, liabilities, penalties and associated costs and expenses, which Purchaser may incur due to Supplier's non-compliance with applicable laws, rules and regulations as set forth in but not limited to article 12.1.

13. Customs Compliance

- 13.1. On an annual basis, or upon earlier request of Purchaser, Supplier shall provide Purchaser with a supplier declaration of origin in relation to the Goods sufficient to

11. Indenização referente à Propriedade Intelectual

- 11.1. O Fornecedor indenizará o Comprador por reivindicações ou consequências de reivindicações de terceiros advindas de ou associadas a uma violação ou outra espécie de uso não autorizado de Direitos de Propriedade Intelectual associados aos Produtos ou Serviços fornecidos. Essa indenização inclui todos os danos e custos (incluindo custos razoáveis associados a assistência jurídica) que o Comprador sofre ou incorra em conexão com tal reclamação. Sem prejuízo do acima exposto, quando solicitado pelo Comprador, o Fornecedor arcará com as custas de defender o Comprador em processos movidos contra o Comprador, contanto que o Fornecedor mantenha o Comprador apropriada, pronta e completamente informado ao longo dos processos e que o Fornecedor não assuma a responsabilidade ou busque acordo extrajudicial, exceto quando previamente permitido pelo Comprador por escrito. O Comprador, sob nenhuma circunstância, assumirá responsabilidade ou buscará acordo extrajudicial sem a permissão prévia do Fornecedor.
- 11.2. O Comprador notificará o Fornecedor imediatamente por escrito acerca de toda ação, reivindicação ou processo da natureza mencionada na cláusula 11.1 e cooperará de forma razoável (às custas do Fornecedor) e concederá acesso razoável a todas as informações pertinentes quando o Fornecedor razoavelmente solicitar defesa contra a ação, reivindicação ou processo supracitados. O Fornecedor fornecerá a assistência razoavelmente solicitada pelo Comprador relacionada às reivindicações em questão.
- 11.3. Caso quaisquer Produtos ou Serviços fornecidos sob o presente Contrato constituam uma violação, ou caso seu uso imponha um descumprimento de qualquer norma legal ou contratual, o Fornecedor, a critério exclusivo do Comprador, sem prejuízo de quaisquer direitos do Comprador sob o presente Contrato ou lei aplicável:
- (a) adquirirá os direitos necessários para uso dos Produtos ou Serviços;
 - (b) modificará os Produtos ou Serviços em questão de forma que não mais infrinjam os direitos de terceiros;
 - (c) substituirá os Produtos ou Serviços em questão por Produtos ou Serviços equivalentes que não infrinjam direitos de terceiros; ou
 - (d) receberá de volta os Produtos para um reembolso do valor pago pelos mesmos ou descontinuará os Serviços e reembolsará o valor pago por eles.

12. Adequação às Leis

- 12.1. O Fornecedor, em todos os momentos, observará as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo leis e regulamentações antissuborno, antitruste, anticorrupção, de adequação ambiental e de controle de exportação, bem como o Código de Conduta da Lumileds (e/ou quaisquer outras políticas éticas e de observância da Lumileds) conforme disponibilizadas de tempos em tempos, e não exportará nem reexportará, de forma direta ou indireta, quaisquer Produtos a qualquer país que exija uma licença de exportação ou outro tipo de aprovação governamental sem antes obter tal licença ou aprovação. O Fornecedor adquirirá todas as licenças e permissões de exportação e fornecerá ao Comprador todas as informações necessárias para permitir que o Comprador e seus clientes se adequem a tais leis e regulamentações.
- 12.2. O Fornecedor fornecerá ao Comprador toda informação necessária para permitir que o Comprador observe as leis, regras e regulamentações aplicáveis ao uso dos Produtos e Serviços, e concorda em informar o Comprador por escrito se os Produtos e Serviços são regidos pelas leis dos EUA ou não, e/ou se são regidos pelas leis de controle de exportação do seu país de origem e, caso o sejam, o Fornecedor informará ao Comprador o número de classificação de controle de exportação (ECCN) aplicável e o escopo das restrições. O Fornecedor concorda em notificar prontamente o Comprador acerca do recebimento, por parte do Fornecedor, de qualquer notificação referente a violação de qualquer lei, regra ou regulamentação relacionada ao controle de exportação que possa afetar o Comprador.
- 12.3. O Fornecedor obterá todas as licenças internacionais e nacionais de exportação ou permissões semelhantes previstas pelas leis e regulamentações de controle de exportação aplicáveis e fornecerá ao Comprador todas as informações necessárias para permitir que o Comprador observe essas leis e regulamentações. O Fornecedor atesta e garante que observará todas as leis e regulamentações internacionais e nacionais aplicáveis quanto ao controle de exportação e que não exportará ou reexportará, de forma direta ou indireta, quaisquer informações, Produtos, software e/ou tecnologia a qualquer país para o qual a União Europeia, os Estados Unidos da América ou qualquer outro país, no momento da exportação ou reexportação, exija licença de exportação ou qualquer outra aprovação governamental, sem antes obter tal licença ou aprovação. Caso houver restrições, o Fornecedor se compromete em informar o Comprador acerca da abrangência das mesmas. O Fornecedor manterá registros de acordo com as regulamentações de exportação e fornecerá ao Comprador, mediante solicitação, documentação para demonstrar a observância desta cláusula 12.3.
- 12.4. O Fornecedor, sem antes obter aprovação específica do Comprador por escrito, não promoverá a transferência, exportação, reexportação ou liberação, de forma direta ou indireta, de qualquer tecnologia ou software do Comprador a pessoa física ou jurídica incluída em lista governamental norte-americana de partes restritas, à China, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria ou a uma pessoa estrangeira (conforme definido nas regulamentações norte-americanas de exportação) de qualquer um dos aludidos países. A aprovação deve ser obtida antes que qualquer empregado, agente ou funcionário do Fornecedor seja alocado a uma posição que envolva exposição à tecnologia ou ao software do Comprador.
- 12.5. O Fornecedor concorda em indenizar o Comprador por quaisquer reivindicações, responsabilidades, multas, custos e despesas relacionadas que o Comprador venha a incorrer devido à não observação, por parte de Fornecedor, das leis, regras e regulamentações aplicáveis conforme o disposto na cláusula 12.1, sem limitação.

13. Observância às Formalidades

- 13.1. Anualmente, ou quando previamente solicitado pelo Comprador, o Fornecedor entregará ao Comprador uma declaração de origem relativa aos Produtos que seja suficiente para

- satisfy the requirements of (i) the customs authorities of the country of receipt, and (ii) any applicable export licensing regulations. In particular, the declaration should explicitly mention whether the Goods, or part thereof, have been produced in the United States or originate in the United States. Dual-use Goods, or otherwise classified Goods supplied by Supplier should be clearly identified by their classification code.
- 13.2. For all Goods that qualify for application of Regional or Free Trade Agreements, General Systems of Preference or other preferential arrangements, it is the responsibility of Supplier to deliver products with the appropriate documentary evidence (e.g. Supplier's declaration, preferential origin certificate/invoice declaration) to confirm the preferential origin status.
- 13.3. Supplier shall mark all Goods (or the Goods' container if there is no room on the Goods) with the country of origin. Supplier shall, in marking the Goods, comply with the requirements of the customs authorities of the country of receipt. If any Goods are imported, Supplier shall when possible allow Purchaser to be the importer of record. If Purchaser is not the importer of record and Supplier obtains duty drawback rights to the Goods, Supplier shall, upon Purchaser request, provide Purchaser with documents required by the customs authorities of the country of receipt to prove importation and to transfer duty drawback rights to Purchaser.
- 13.4. Unless otherwise arranged with Purchaser, Supplier is responsible for providing the Goods "Free Carrier", including clearing the Goods through customs for export, and carrying out customs formalities at its expense. In all cases, Supplier must provide the documentation required for cross-border shipments and, if information is required from Purchaser for export clearance purposes, Supplier or its agents must request the information by fax or email to Purchaser's appropriate contact no less than two (2) business days before the date required. Failing that request, a delay in clearing for export resulting from incomplete information will not be an excuse for late delivery.
- 14. Data Protection**
- 14.1. Where Supplier in the performance of the Agreement processes personal data (as defined by applicable law) of Purchaser's employees, contractors, customers or business partners (hereafter collectively referred to as "Personal Data"), Supplier shall:
- (a) comply with all privacy and data protection law and regulations applicable to its Services;
 - (b) process Personal Data only insofar necessary to perform its obligations under the Agreement or as required by law;
 - (c) keep the Personal Data confidential;
 - (d) take appropriate technical, physical and organizational security measures to protect the Personal Data against loss, unauthorized or unlawful processing; and
 - (e) promptly, but in any case within 24 hours, inform Purchaser in accordance with applicable law, of any actual or suspected security incident involving the Personal Data.
- 14.2. Supplier shall, upon the termination of the Agreement, securely erase or destroy all records or documents containing the Personal Data. Supplier accepts and confirms that it is solely liable for any unauthorized or illegal processing or loss of the Personal Data, if Supplier fails to erase or destroy the Personal Data upon termination of the Agreement.
- 14.3. If Purchaser is of the opinion that an additional (data processing) agreement is required to comply with applicable law, Supplier shall enter into such agreement with Purchaser at Purchaser's first written request. Parties shall at all times fully comply with any such data processing agreement.
- 15. Limitation of Liability, Indemnification and Insurance**
- 15.1. The liability of either Party for damages, however caused, arising out of or related to a particular Agreement will not exceed the greater of (a) BRL 7,000,000 or (b) two times amount paid or to be paid under the Agreement to which the claim relates during a period twelve (12) months preceding the claim.
- 15.2. Neither Party shall be liable for indirect damages, which shall mean loss of revenue, loss of profits, and/or damage to reputation.
- 15.3. The limitation in articles 15.1 and 15.2 will not apply to any liability (a) arising out of fraud, negligence or willful misconduct, (b) arising out of infringement, misappropriation or violation of any Intellectual Property Rights of a Party, (c) arising out of any claim that is subject to any indemnification, (d) arising out of breach of articles 0, 0, 12, 0 or 13.4.
- 15.4. In addition to the indemnification in article 11, Supplier indemnifies Purchaser against any claim from a third party arising from or in connection with the Goods supplied or used and/or Services rendered by Supplier that is the direct or indirect consequence of (i) a breach of its contractual obligations under the Agreement or (ii) unlawful actions or negligence on the part of Supplier.
- 15.5. Supplier must hold and keep current a commercial general liability insurance with a reputable insurance firm (covering at least products liability, property damage and personal injury liability), with a minimum limit of BRL 17,500,000 for each occurrence regarding claims of bodily injury, including death, and any other damages that may arise from use of the Goods or Services or acts or omissions of Supplier under any Agreement.

- atender os requerimentos (i) das autoridades aduaneiras do país de destino, e (ii) de quaisquer regulamentações aplicáveis ao licenciamento de exportação. Em especial, a declaração deve mencionar explicitamente se os Produtos ou parte dos mesmos foram produzidos nos Estados Unidos da América ou se se originaram nos Estados Unidos da América. Produtos de duplo uso ou Produtos classificados de outra forma fornecidos pelo Fornecedor devem ser identificados de forma clara pelo seu respectivo código de classificação.
- 13.2. No que tange a Produtos que podem estar sujeitos à aplicação de Acordos Regionais ou de Livre Comércio, Sistemas Gerais de Preferência ou de outros acordos preferenciais, será de responsabilidade do Fornecedor entregar os produtos acompanhados das provas documentais apropriadas (por exemplo, declaração do Fornecedor, certificado de origem preferencial/declaração de fatura) que confirmem a condição de origem preferencial.
- 13.3. O Fornecedor marcará todos os Produtos (ou o recipiente dos Produtos, caso não haja espaço nos Produtos) com o seu país de origem. O Fornecedor, ao marcar os Produtos, cumprirá os requerimentos das autoridades aduaneiras do país de destino. Caso quaisquer Produtos sejam importados, o Fornecedor, quando possível, permitirá que o Comprador seja o importador registrado. Caso o Comprador não seja o importador registrado e o Fornecedor seja titular de direitos de importação e de reembolso de direitos alfandegários sobre os Produtos, o Fornecedor, mediante solicitação do Comprador, providenciará ao Comprador os documentos necessários pelas autoridades aduaneiras do país de destino para comprovar a importação e para transferir direitos de importação e de reembolso de direitos alfandegários ao Comprador.
- 13.4. A menos que acordado de outra forma com o Comprador, o Fornecedor é responsável por providenciar a "Transportadora" dos Produtos, incluindo o desembarço dos Produtos na alfândega para exportação, e por cumprir as formalidades aduaneiras às suas custas. Em todos os casos, o Fornecedor deve fornecer a documentação necessária para envios transfronteiriços de mercadorias e, caso sejam requeridas informações do Comprador para fins de despacho de exportação, o Fornecedor ou seus agentes devem solicitar a informação por fax ou e-mail ao contato apropriado do Comprador até pelo menos 2 (dois) dias antes da data na qual foi realizada a solicitação. Caso falhe ao cumprir tal solicitação, um possível atraso no despacho de exportação devido a informações incompletas não configurará justa causa para uma entrega fora do prazo.

14. Proteção de Dados

- 14.1. Quando o Fornecedor, na execução do Contrato, vir a processar dados pessoais (conforme definido pela lei aplicável) dos empregados, contratados, clientes ou parceiros comerciais do Comprador (doravante coletivamente denominados "Dados Pessoais"), o Fornecedor:
- (a) observará a adequação a todas as leis e regulamentações da privacidade e proteção de dados aplicáveis aos seus Serviços;
 - (b) processará Dados Pessoais apenas na medida necessária para cumprir com as obrigações contrárias sob o Contrato ou conforme exigido por lei;
 - (c) manterá a confidencialidade dos Dados Pessoais;
 - (d) tomará medidas técnicas, físicas e de segurança organizacional apropriadas para proteger os Dados Pessoais contra perdas e processamento não autorizado ou ilegal; e
 - (e) prontamente, no mínimo dentro de 24 horas, informará o Comprador, de acordo com a lei aplicável, acerca de qualquer incidente de segurança que tenha ocorrido ou venha a ocorrer envolvendo os Dados Pessoais.
- 14.2. O Fornecedor, no momento da rescisão ou término do Contrato, apagará ou destruirá de forma segura todos os registros ou documentos que contenham Dados Pessoais. O Fornecedor confirma e atesta que é exclusivamente responsável por qualquer processamento não autorizado ou ilegal ou pelas perdas de Dados Pessoais, caso o Fornecedor falhe em apagar ou destruir os Dados Pessoais no momento do término ou rescisão do Contrato.
- 14.3. Caso o Comprador considere que um acordo (de processamento de dados) adicional seja necessário à observância da lei aplicável, o Fornecedor celebrará tal acordo com o Comprador assim que solicitado por escrito pelo Comprador. As Partes, a todo momento, observarão qualquer acordo de processamento de dados celebrado.

15. Limitação de Responsabilidade, Indenização e Seguro

- 15.1. A responsabilidade de cada uma das Partes por danos, independentemente de como causados, advindos ou relacionados a um Contrato em particular, não excederá o valor de (a) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ou (b) duas vezes o valor já pago ou a ser função do Contrato ao qual se refere a reivindicação ao longo do período de 12 (doze) meses que antecederam a reivindicação.
- 15.2. Nenhuma das Partes será responsabilizada por danos indiretos, o que significa perda de receita, perda de lucros, e/ou danos à reputação.
- 15.3. A limitação disposta nas cláusulas 15.1 e 15.2 não se aplicará a qualquer responsabilidade (a) oriunda de fraude, culpa ou dolo, (b) oriunda de descumprimento, apropriação indébita ou violação de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de uma Parte, (c) oriunda de qualquer reivindicação sujeita a indenização, (d) oriunda de violação das cláusulas 0, 0, 12, 0 ou 13.4.
- 15.4. Além da indenização disposta na cláusula 11, o Fornecedor indenizará o Comprador por qualquer reivindicação de terceiros advinda ou associada aos Produtos fornecidos ou usados e/ou aos Serviços prestados pelo Fornecedor, contanto que tal reivindicação seja consequência direta ou indireta (i) de uma violação das suas obrigações contratuais contrárias sob o Contrato ou (ii) de atos ilícitos ou de negligência por parte do Fornecedor.
- 15.5. O Fornecedor deve armazenar e manter atualizado um seguro de responsabilidade civil junto a uma companhia seguradora de boa reputação (que ao menos cubra a responsabilidade civil do fabricante, danos à propriedade e a responsabilidade por danos pessoais), com um limite mínimo de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) para cada ocorrência referente a reivindicações de lesão corporal, incluindo óbito, e quaisquer outros danos porventura originados pelo uso dos Produtos ou Serviços

ou pelas ações ou omissões do Fornecedor sob qualquer Contrato.

16. Audit

- 16.1. Upon reasonable request of Purchaser, Purchaser may at any time itself and/or designate a reputable certified public accountant to, audit Supplier's records (including electronic records), procedures and policies to verify that Supplier has complied with its obligations under this Agreement. Supplier shall at all times cooperate with Purchaser or such third party account in the execution of the audit. Supplier agrees to maintain all records, contracts and accounts related to the Goods and Services during the term of this Agreement. Supplier will reimburse Purchaser within forty-five (45) days after the audit is completed for any overpayments made by Purchaser plus interest. Supplier will be responsible for the cost of the audit if the audit reveals material deficiencies in compliance with its obligations under this Agreement.
- 16.2. The timing of an audit shall be determined in joint consultation. Purchaser shall use reasonable efforts to ensure that the audits cause minimum interruption to the operations of Supplier.
- 16.3. Supplier shall set up and maintain a satisfactory system of accounts in order to enable an audit as referred to in this article 0 to take place.
- 16.4. Supplier shall contractually ensure that any third parties engaged by Supplier in the performance of the Agreement shall extend their full cooperation to any audit as set forth in article 16.1.

17. Force Majeure

- 17.1. If either Party is unable to perform its obligations under this Agreement due to an event of force majeure, then such Party (the "Affected Party") will immediately notify the other Party in writing describing such event and its effects. Non-performance by the Affected Party will be excused for that period of time during which performance is made impossible due to event of force majeure provided that the delay could not have been prevented by the Affected Party's reasonable precautions. During the period of non-performance, the Party that is not affected by the event of force majeure may suspend its own performance.
- 17.2. Parties agree that the following shall in any case not be construed as an event of force majeure: (a) strike, labor stoppage, or other failure to perform on the part of employees or contractors of Supplier, suppliers of Supplier, or subcontractors of Supplier, except to the extent that the failure was itself caused directly by an event of force majeure, (b) fire or flood unless the fire or flood was caused by a natural disaster rather than by human error and could not have been prevented by reasonable safety and fire protective equipment, or (c) loss of, corruption of, or unauthorized access to, Confidential Information.
- 17.3. Nothing in article 0 will relieve a Party from liability for failure to have back-up systems that are expressly required by this Agreement or that are standard in its industry, failure to have reasonable safety and fire protective equipment, or loss of, corruption of, or unauthorized access to, Confidential Information. Supplier is required to design and, if necessary, implement, a disaster recovery plan.

18. Suspension and Termination

- 18.1. Either Party shall be entitled at its discretion to terminate or cancel the Agreement or suspend the performance of its obligations under the Agreement in whole or in part by means of written notice to the other Party in the event:
- (a) the other Party files a voluntary petition in bankruptcy or any voluntary proceeding relating to insolvency, receivership, liquidation, assignment for the benefit of creditors or similar proceeding;
- (b) the other Party becomes the subject of a petition in bankruptcy or any proceeding relating to insolvency, receivership, liquidation, assignment for the benefit of creditors or similar proceeding;
- (c) an attachment in execution is made on all or an important part of the other Party's assets;
- (d) the other party ceases or threatens to cease to carry on business in the ordinary course;
- (e) the other party is in material breach of this Agreement and that breach (a) is not capable of being cured, or (b) if capable of being cured, remains uncured for 10 days after written notice of the breach, or any longer period as explicitly granted by Purchaser in such notice. For purposes of this article 18.1 (e), any breach of articles 3, 0, 0, 11, 12, 0, 18.2, 0 and 21.1 will, without limitation, be deemed a material breach that is incapable of cure.
- 18.2. Supplier shall inform Purchaser as soon as reasonably possible of any change of Control or sale of all or substantially all of its assets with respect to Supplier. Purchaser shall have the right to terminate the Agreement in case of a change of Control with respect to Supplier within six (6) months after having been notified of such change of Control by Supplier. Furthermore, Purchaser has the right to terminate the Agreement immediately in writing if Supplier threatens to become the subject of a petition in bankruptcy or any proceeding relating to insolvency, receivership, liquidation, assignment for the benefit of creditors or similar proceeding.
- 18.3. Solely Purchaser has the right to terminate the Agreement for convenience before the end of the term with due observance of a period of notice of at least three (3) months, without an obligation to pay compensation for any damage or other costs.

16. Auditoria

- 16.1. Mediante solicitação razoável do Comprador, o Comprador, a qualquer momento, por si só ou por meio de um contador público respeitável e de boa reputação, poderá auditar os registros do Fornecedor (inclusive registros eletrônicos), procedimentos e políticas para verificar se o Fornecedor tem cumprido suas obrigações contraídas sob o presente Contrato. O Fornecedor, em todos os momentos, cooperará com o Comprador ou com o contador terceirizado na realização da auditoria. O Fornecedor se compromete a manter todos os registros, contratos e contas associadas aos Produtos e Serviços durante o prazo de vigência do presente Contrato. O Fornecedor reembolsará o Comprador dentro de 45 (quarenta e cinco) dias após a realização da auditoria por quaisquer pagamentos a maior realizados pelo Comprador, acrescido de juros. O Fornecedor será responsável pelo custo da auditoria caso a mesma revele deficiências relevantes no cumprimento de suas obrigações contraídas sob o presente Contrato.
- 16.2. O momento de realização da auditoria será determinado em consulta conjunta. O Comprador envidará esforços razoáveis para assegurar que as auditorias causem o mínimo de interrupção às operações do Fornecedor.
- 16.3. O Fornecedor deve criar e manter um sistema satisfatório de contas que possibilite a realização de uma auditoria conforme a descrita na cláusula 0.
- 16.4. O Fornecedor contratualmente assegurará que quaisquer terceiros contratados pelo Fornecedor na execução do Contrato também cooperarão plenamente com qualquer auditoria, conforme o disposto na cláusula 16.1.

17. Força Maior

- 17.1. Caso qualquer uma das Partes seja impossibilitada de cumprir suas obrigações contraídas sob o presente Contrato devido a um evento de força maior, então essa Parte (a "Parte Afetada") imediatamente notificará por escrito a outra Parte descrevendo o evento ocorrido e seus respectivos efeitos. O inadimplemento pela Parte Afetada será deixado pelo período de tempo durante o qual o cumprimento não se fez possível devido ao evento de força maior, contanto que a Parte Afetada não pudesse evitar tal atraso, mesmo tomando as precauções razoáveis. Durante o período de inadimplemento, a Parte não afetada pelo evento de força maior poderá suspender seu próprio cumprimento.
- 17.2. As Partes concordam que, em todos os casos, não serão considerados eventos de força maior: (a) greve, paralisação de trabalho ou outra falha no desempenho por parte dos empregados ou contratados do Fornecedor, fornecedores do Fornecedor, ou subcontratados do Fornecedor, exceto na medida em que a falha tenha sido causada diretamente por um evento de força maior, (b) incêndio ou enchente, a menos que o incêndio ou a enchente tenham sido causados por um desastre natural, e não por erro humano, e que não pudessem ser evitados por meio de equipamentos de segurança e de proteção contra incêndios adequados, ou (c) perda, corrupção ou acesso não autorizado às Informações Confidenciais.
- 17.3. Nada do disposto na cláusula 0 absolverá a Parte da responsabilidade pela falha em manter sistemas de backup expressamente exigidos sob o presente Contrato ou sistemas padrão na sua área de atuação; pela falha em manter equipamentos de segurança e de proteção contra incêndios adequados; ou por perda, corrupção ou acesso não autorizado a Informações Confidenciais. O Fornecedor é obrigado a projetar e, se necessário, implementar um plano de recuperação de desastres.

18. Suspensão e Rescisão

- 18.1. Ambas as Partes terão direito de, a seu critério, rescindir ou cancelar o Contrato, bem como suspender o cumprimento de suas obrigações contraídas sob o Contrato, de forma total ou parcial, por meio de notificação por escrito à outra Parte, caso:
- (a) a outra Parte voluntariamente protocole pedido de falência ou qualquer outro procedimento voluntário relativo à insolvência, depósito judicial, liquidação, cessão em benefício dos credores ou processo semelhante;
- (b) a outra Parte venha a protocolar pedido de falência ou qualquer outro processo relativo à insolvência, depósito judicial, liquidação, cessão em benefício dos credores ou processo semelhante;
- (c) ocorra penhora, sequestro ou imposição de ônus sobre a totalidade ou parte importante dos ativos da outra Parte;
- (d) a outra Parte interrompa ou ameace interromper o curso normal do exercício de suas atividades comerciais;
- (e) a outra Parte descumpra de forma relevante o presente Contrato e tal descumprimento (a) não seja possível de ser sanado, ou (b) ainda que possível de ser sanado, não o seja no período de dez (10) dias a contar do recebimento da notificação por escrito do descumprimento, ou em um maior período, conforme explicitamente concedido pelo Comprador na aludida notificação. Para fins desta cláusula 18.1 (e), qualquer descumprimento das cláusulas 3, 0, 0, 11, 12, 0, 18.2, 0 e 21.1, sem limitação, será considerado um descumprimento relevante impossível de ser remediado.
- 18.2. O Fornecedor informará ao Comprador – assim que razoavelmente possível – qualquer alteração de Controle ou venda de todos (ou de parte substancial) seus ativos relativos ao Fornecedor. O Comprador terá o direito de rescindir o Contrato no evento de alteração de Controle relativo ao Fornecedor no prazo de 6 (seis) meses a contar do recebimento da notificação, por parte do Fornecedor, acerca de tal alteração de Controle. Ademais, o Comprador tem o direito de rescindir o Contrato imediatamente por escrito caso o Fornecedor ameace protocolar pedido de falência ou qualquer outro processo relativo à insolvência, depósito judicial, liquidação, cessão em benefício dos credores, ou processo semelhante.
- 18.3. Reserva-se ao Comprador no direito de rescindir o Contrato por conveniência antes do término do seu prazo de vigência, contanto que seja devidamente observado o período de notificação de pelo menos 3 (três) meses, sem a obrigação de realizar compensação referente a danos ou a outros custos.

19. Confidentiality and Publicity Restrictions

- 19.1. Except as otherwise provided hereunder, all Confidential Information communicated by one Party to the other shall be kept in confidence and shall be used only for the purpose of any Agreement, except:
- (a) as may be necessary to comply with laws, statutes and regulations;
 - (b) to the extent such Confidential Information is known to the public otherwise than by a breach of this article 0;
 - (c) to the professional advisers of the any Party in connection with the interpretation or operation of any Agreement or any dispute arising there;
 - (d) with prior written consent of the other party.
- 19.2. Both Parties will take all reasonable measures to ensure safe preservation or storage with respect to the Confidential Information in whatever form, or on whatever kind of data medium.
- 19.3. Without Purchaser's prior written consent and only when respecting the Lumileds brand protection guidelines as provided by Purchaser, Supplier is not allowed to use Purchaser's trademarks, trade names or any other indications in relation to the Goods or Services, or to publicly make any reference to Purchaser, whether in press releases, advertisements, sales literature or otherwise.

20. Governing law and Competent Court

- 20.1. The Agreement and any dispute, whether contractual or non-contractual, arising out of or in connection with this Agreement shall be governed by the laws of Brazil, without regard to its choice of law rules. The Parties agree that the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods does not apply to this Agreement.
- 20.2. Any controversy or claim arising out of or relating directly or indirectly to this Agreement, not capable of satisfactory amicable resolution within thirty (30) days after written notice sent by one Party to the other Party setting forth with specificity any such controversy or claim, shall be finally settled by the competent courts of Brazil.
- 20.3. Supplier accepts and agrees that solely Purchaser may, at its own discretion and in lieu of starting court proceedings under article 20.2, choose to finally settle any controversy or claim arising out of or relating directly or indirectly to this Agreement by arbitration under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce by one or more arbitrators appointed in accordance with the said Rules.
- 20.4. Nothing in this Agreement prevents or prohibits Purchaser or Supplier from seeking urgent interim relief in any court of competent jurisdiction, including pre-arbitral attachments, temporary restraining orders, temporary injunctions, permanent injunctions and/or orders of specific performance, as may appear reasonably necessary to preserve its rights.

21. Miscellaneous

- 21.1. Supplier shall not subcontract, transfer, pledge or assign any of its rights or obligations under the Agreement without the prior written consent of Purchaser. Any such pre-approved subcontracting, transfer, pledge or assignment shall not release Supplier from its obligations under the Agreement. Purchaser may assign or transfer the Agreement or any of its rights and obligations under the Agreement to any of its Affiliates without notice to Supplier.
- 21.2. The applicability of general sales conditions or other general terms used and/or to be used by Supplier is explicitly rejected.
- 21.3. To the extent Purchaser is a Lumileds Affiliate, Supplier agrees that any indemnification by Supplier pursuant to this Agreement shall also apply to Lumileds, who shall for such indemnification(s) be a third party beneficiary to the Agreement.
- 21.4. Except as otherwise provided in article 2.1, the Agreement is the entire agreement between the Parties concerning its subject matter and supersedes all prior and contemporaneous oral and written agreements, commitments, and understandings concerning its subject matter.
- 21.5. In the event that any provision(s) of these General Terms of Purchase and/or the Agreement shall be held invalid, unlawful or unenforceable by a court of competent jurisdiction or by any future legislative or administrative action, such holding or action shall not negate the validity or enforceability of any other provisions of the Agreement. Any such provision held invalid, unlawful or unenforceable, shall be substituted by a provision of similar import reflecting the original intent of the provision to the extent permissible under applicable law.
- 21.6. All terms and conditions of the Agreement which are destined, whether express or implied, to survive the termination or the expiration of the Agreement, including but not limited to article 0 (Warranty), article 0 (Ownership and Intellectual Property), article 11 (Intellectual Property Indemnification), article 13.4 (Data Protection), article 0 (Confidentiality and Publicity Restrictions), and article 0 (Miscellaneous), shall survive.
- 21.7. Neither the failure nor the delay of Purchaser to enforce any provision of the Agreement shall constitute a waiver of such provision or of the right of Purchaser to enforce each and every provision of the Agreement.
- 21.8. In case of any discrepancy or contradiction between the English version of these General Terms and Conditions and any translation thereof, the provisions of the English version shall prevail.

19. Confidencialidade e Restrições Publicitárias

- 19.1. Exceto quando diferentemente disposto no presente instrumento, todas as Informações Confidenciais comunicadas por uma Parte à outra serão mantidas em confidencialidade e somente serão usadas para o cumprimento dos fins de qualquer Contrato, exceto:
- (a) conforme o necessário à observação das leis, estatutos e regulamentações;
 - (b) quando tais Informações Confidenciais forem de conhecimento público, exceto quando sua divulgação for fruto de violação desta cláusula 0;
 - (c) aos consultores profissionais de qualquer uma das Partes no que se refere à interpretação ou execução de qualquer Contrato ou de qualquer disputa dele advinda;
 - (d) quando obter o consentimento prévio por escrito da outra Parte.
- 19.2. Ambas as Partes tomarão as medidas razoáveis para garantir a preservação e armazenamento seguros das Informações Confidenciais em qualquer forma ou em qualquer tipo de mídia que contenha dados.
- 19.3. Sem o consentimento prévio por escrito do Comprador e apenas quando em observância das diretrizes de proteção de marcas da Lumileds, conforme disposto pelo Comprador, o Fornecedor não é autorizado a usar as marcas, nomes sociais ou quaisquer outras indicações do Comprador relativas aos Produtos ou Serviços, nem a realizar qualquer referência pública ao Comprador, seja em Comunicados de imprensa, anúncios, literatura de vendas ou em qualquer outra circunstância.

20. Lei Aplicável e Órgão Jurisdicional Competente

- 20.1. O Contrato, bem como qualquer disputa - contratual ou não - advinda ou associada ao presente Contrato serão regidos pelas leis do Brasil, desconsiderando suas regras quanto à eleição de legislação. As Partes estabelecem que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Produtos não se aplica ao presente Contrato.
- 20.2. Qualquer controvérsia ou reclamação advinda ou relacionada - de forma direta ou indireta - ao presente Contrato que não seja solucionada de forma amigável e satisfatória no prazo de 30 (trinta) dias após o envio, de uma Parte à outra, da notificação por escrito que descreva especificamente tal controvérsia ou reclamação, será por fim conciliada pelos tribunais competentes do Brasil.
- 20.3. O Fornecedor aceita e concorda que apenas o Comprador, a seu critério e em vez de iniciar processos judiciais sob a cláusula 20.2, possa optar por conciliar qualquer controvérsia ou reclamação advinda ou relacionada - de forma direta ou indireta - ao presente Contrato por meio de arbitragem, sob as Regras de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio, por um ou mais árbitros nomeados de acordo com as aludidas Regras.
- 20.4. O conteúdo do presente Contrato não previne nem proíbe o Comprador ou o Fornecedor de buscar tutela antecipada urgente em qualquer tribunal de foro competente, incluindo penhoras pré-arbitrais, liminares inauditas altera parte, medidas liminares, ordens judiciais e/ou ordens de cumprimento específico, conforme razoavelmente necessário à preservação dos seus direitos.

21. Disposições Gerais

- 21.1. O Fornecedor não subcontratará, transferirá, penhorará nem cederá qualquer um dos seus direitos ou obrigações previstas pelo Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Qualquer subcontratação, transferência, penhor ou cessão pré- aprovada não isentará o Fornecedor das obrigações contraiadas sob o Contrato. O Comprador pode ceder ou transferir o Contrato, bem como qualquer um dos seus direitos e obrigações previstos pelo Contrato, a qualquer uma das suas Afiliadas sem notificar o Fornecedor.
- 21.2. A aplicabilidade das condições gerais de venda ou de outros termos gerais usados e/ou a serem usados pelo Fornecedor é explicitamente rejeitada.
- 21.3. Na medida em que o Comprador seja uma Afiliada da Lumileds, o Fornecedor concorda que toda indenização por parte do Fornecedor em conformidade com o presente Contrato também será aplicada à Lumileds que, para efeitos dessa(s) indenização(ões) será um terceiro beneficiário do Contrato.
- 21.4. Exceto quando diferentemente disposto na cláusula 2.1, o Contrato é o acordo integral entre as Partes no que se refere ao seu objeto e suplanta todos os acordos verbais e escritos, compromissos e entendimentos prévios e contemporâneos referentes a tal objeto.
- 21.5. Caso qualquer cláusula ou cláusulas dos presentes Termos Gerais de Compra e/ou do Contrato sejam considerados inválidos, ilegais ou inexequíveis por um tribunal de foro competente ou por uma ação legislativa ou administrativa futura, tal entendimento ou ação não anulará a validade ou a exequibilidade das demais cláusulas deste Contrato. A cláusula considerada inválida, ilegal ou inexequível será substituída por uma cláusula de conteúdo semelhante que reflita o viés original da cláusula, na medida em que permitido pela lei aplicável.
- 21.6. Todos os termos e condições do Contrato destinados, seja de forma expressa ou implícita, a subsistir a rescisão ou a expiração do Contrato, incluindo, sem limitação, a cláusula 0 (Garantia), a cláusula 0 (Titularidade e Propriedade Intelectual), a cláusula 11 (Indenização referente à Propriedade Intelectual), a cláusula 13.4 (Proteção de Dados), a cláusula 0 (Confidencialidade e Restrições Publicitárias) e a cláusula 0 (Disposições Gerais), subsistirão.
- 21.7. Tanto a falha quando o atraso por parte do Comprador de fazer valer qualquer cláusula do presente Contrato não constituirão renúncia à cláusula ou ao direito do Comprador de fazer valer toda e qualquer cláusula do Contrato.
- 21.8. Caso houver discrepâncias ou contradições entre a versão em inglês dos presentes Termos e Condições Gerais e uma tradução do mesmo, prevalecerão as cláusulas da versão em inglês.